



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E.n. 04 / 11 / 02

N.º 2016 pag. 04

Journal da Região

DECRETO Nº 218 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 9599/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso com a Municipalidade referente ao lote de terreno nº 09, da quadra 26, que tem como titular Gilberto dos Santos Moreira e que foi revogada através do Decreto nº 073/01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de setembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito